

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 658, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 616 DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE “APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O art. 5º, da Lei Municipal Nº 616/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** A execução do PME e o cumprimento das metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte, Cultura e Lazer;
- II – Conselho Municipal de Educação;
- III – Fórum Municipal de Educação;
- IV – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores.”

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Batalha/AL, 28 de agosto de 2018.



MARINA THEREZA CINTRA DANTAS
Prefeita Municipal



Handwritten text, possibly a name or title, located at the top center of the page.

Handwritten text, possibly a date or reference number, located below the top center text.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the middle of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

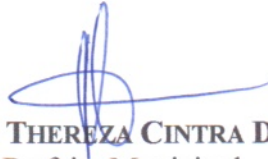
Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or list of items, located in the lower middle section of the page.

A Prefeita do Município de Batalha/AL, no uso de suas atribuições legais **SANCIONA a Lei nº 658/2018**, aprovada pela Câmara Municipal, que “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 616 DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE “APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, em 28 de agosto de 2018.



MARINA THEREZA CINTRA DANTAS
Prefeita Municipal

A Lei Nº 658/2018 foi Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento, sendo publicada por meio de afixação no quadro de aviso desta Prefeitura em 28 de agosto de 2018.

Por ser expressão da verdade, assino a presente, para que se produza seus efeitos legais.



Izaias Gomes Bezerra
Secretário Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento